



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
EQSW 301/302, Lote 01, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70673-150  
Telefone: (61) 2029-8572 - www.infraestrutura.gov.br

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2020/2020

PROCESSO Nº 50000.040010/2019-74

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº 01/2020

DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES
UG DESCENTRALIZADORA: 110591 NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo Nacional de Aviação Civil / Secretaria Nacional de Aviação Civil UG/Gestão: 110591/00001 UG/Gestão responsável pelo acompanhamento da execução (se houver): CNPJ: 37.115342/0001-67
UG DESCENTRALIZADA: 120002 NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Comando da Aeronáutica / Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica UG/Gestão: 120002/00001 UG/Gestão responsável pelo acompanhamento da execução: 120088 - Comissão de Aeroportos da Região Aeroportos da Região Amazônica CNPJ: 00.394429/0090-86 – COMARA 120628 - Grupo de Apoio de Belém CNPJ: 00.394.429/0197-15 – GAP Belém

1. DA IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Infraestrutura:
RONEI SAGGIORO GLANZMANN, Secretário Nacional de Aviação Civil, inscrito sob o CPF nº 030.787.576-84, brasileiro, casado, RG nº M7846630 SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522, de 15 de janeiro de 2019, publicado no DOU nº de 16 de janeiro 2019, edição nº 11, seção 2, página 2.
Pelo Comando da Aeronáutica
ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ, Comandante da Força Aérea Brasileira, inscrito no CPF nº 777.284.838-20, nomeado pelo Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no D.O.U. de 04 de janeiro de 2019.

DA LEGISLAÇÃO
O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber; no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, com suas posteriores alterações, no que couber; na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

DO OBJETO
Elaboração do projeto executivo do novo Terminal de Passageiros de Oiapoque (AP); mobilização de estrutura metálica e painéis de fechamento de Macapá (AP) para Oiapoque (AP); fiscalização da execução da obra e a construção do novo Terminal de Passageiros de Oiapoque (AP).

DO OBJETO RESUMIDO
Elaboração do projeto básico, mobilização, fiscalização de obra e construção do novo Módulo Operacional de Oiapoque, no Amapá.

DA JUSTIFICATIVA
A formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) se dá em virtude da necessidade de se construir um novo Terminal de Passageiro (TPS) que possibilite futuras operações de vôos comerciais no município de Oiapoque, com o propósito de prover o desenvolvimento econômico e atender a população local, bem como o interesse público. Essa edificação fornecerá uma área operacional de aproximadamente 1.100 m <sup>2</sup> (mil e cem metros quadrados), com capacidade para suprir em média 500 (quinhentos) passageiros diários. Além disso, o TPS que se pretende construir em Oiapoque foi oriundo de uma doação feita pela Infraero, visto que o Módulo Operacional Provisório (MOP) de

Embarque não seria mais utilizado no aeroporto de Macapá em virtude da inauguração da nova edificação construída nessa localidade. Face ao exposto, o custo para implantação do TPS em Oiapoque, com o aproveitamento do MOP, torna-se mais econômico aos cofres públicos, devido ao aproveitamento da estrutura metálica e da estrutura de fechamento do referido MOP. Acrescenta-se que tal investimento proporciona a continuidade da execução de investimentos no citado aeroporto, estes iniciados por intermédio do TED nº 02/2017.

#### DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo Comando da Aeronáutica – COMAER com os recursos descentralizados voluntariamente pelo Minfra, sendo que o objeto será implementado de acordo com o Plano de Trabalho aprovado:

CRONOGRAMA FÍSICO					
Etapa	Especificação	Indicador Físico	Duração		
			Unidade	Quantidade	Início
1	Ajustes no Projeto básico	unidade	1	jul/2020	ago/2020
2	Mobilização das partes constituintes do Módulo Operacional Provisório (MOP) de Embarque de Macapá (AP) para Oiapoque (AP)	unidade	1	jul/2020	jul/2020
3	licitação da obra de Construção do Novo Terminal de Passageiros em Oiapoque (AP)	mês	5	ago/2020	dez/2020
4	Licenciamento Ambiental	mês	6	jul/2020	dez/2020
5	Construção do Novo Terminal de Passageiros em Oiapoque	m <sup>2</sup>	1.100	dez/2020	jan/2022
6	Fiscalização e da execução e recebimento da obra do novo TPS	mês	13	dez/2020	mar/2022

## 2. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

### I - Compete a Unidade Descentralizadora:

- estabelecer no Plano de Trabalho as prioridades técnicas e as diretrizes de execução dos recursos a serem descentralizados juntamente com a unidade descentralizada;
- indicar servidores para acompanhar a execução física do objeto pactuado no Plano de Trabalho do TED;
- descentralizar os créditos orçamentários e recursos financeiros necessários à execução das ações constantes do presente TED;
  - fica a Unidade Descentralizada autorizada a, observado o limite do crédito descentralizado, proceder ajustes nos elementos de despesas detalhados no Plano de Trabalho, podendo, inclusive, utilizar naturezas de despesas não previstas inicialmente, quando tal ato for fundamental ao alcance das metas e objetivos pactuados, devendo relatar as alterações processadas na prestação de contas, desde que não ultrapasse o valor global estipulado para o empreendimento constante no objeto deste instrumento;
- analisar os relatórios de avaliação de resultados enviados pela unidade descentralizada e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física e ao alcance dos objetivos do presente termo; e
- acompanhar e avaliar a execução do objeto deste termo, informando à Unidade Descentralizada quando forem detectadas ocorrências de eventuais desvios.

### II - Compete a Unidade Descentralizada:

- executar o objeto deste TED, observando os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos no Plano de Trabalho aprovado;
- receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este termo, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusiva e tempestivamente no cumprimento do objeto pactuado;
- exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste termo;
- disponibilizar dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução do objeto deste termo;
- facilitar a supervisão e acompanhamento pelo Unidade Descentralizadora, permitindo-lhe a verificação in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste termo;
- informar à Unidade Descentralizadora quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo;
- adotar todas as medidas necessárias à correta execução do TED;

- h) encaminhar relatórios de avaliação de resultados de andamento da execução, conforme periodicidade definida no termo firmado ou por solicitação específica;
- i) encaminhar o relatório final de avaliação de resultados relativo ao atingimento das metas e dos objetivos propostos no TED, que será apresentado à Unidade Descentralizadora no prazo de até 60 (sessenta) dias após a expiração do prazo de vigência avençado;
- j) prestar informações do TED aos órgãos de controle interno e externo;
- k) restituir, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste TED, os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura não empenhados nos respectivos exercícios;
- l) concluir o objeto do presente termo nos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado ou nos prazos eventualmente prorrogados;
- m) observar quando da contratação de terceiros para a execução de obras, serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste TED às disposições contidas nas normas federais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos definidos para os casos de dispensa ou inexistência de licitação; e
- n) submeter previamente a unidade descentralizadora qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento;
- o) manter arquivados os documentos relacionados ao TED, inclusive projeto básico ou termo de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados na execução do objeto, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovado o relatório final de avaliação de resultados pela unidade descentralizadora.

### 3. DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

I - A Unidade Descentralizada encaminhará a Unidade Descentralizadora, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste TED, avaliação de resultados, no que se refere à consecução do objeto, composta pelos seguintes documentos:

- a) Relatório final de avaliação de resultados: informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho aprovado;
- b) Relatório financeiro de conclusão do TED que corresponde à relação de execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização; e
- c) Comprovante de devolução dos saldos, orçamentário e financeiro, não utilizados, quando houver.

II - A SAC/Minfra acompanhará a execução física e financeira do objeto do TED, conforme relatórios parciais e finais de avaliação dos resultados.

DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO					
A Unidade Descentralizadora realizará a descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros à Unidade Descentralizada, nos exercícios de 2020 a 2022, para a execução do objeto deste TED, no valor de R\$ 6.336.397,54 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em 5 (cinco) parcelas de créditos orçamentários e 18 (dezoito) parcelas de repasse dos recursos financeiros, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, conforme dados abaixo:					
Unidade Descentralizada: COMANDO DA AERONÁUTICA					
Previsão Orçamentária:					
Programa/Ação (nº e descrição)	Fonte	Natureza da Despesa		Valor (R\$ 1,00)	%
		Código	Descrição		
3004.14UB.0001.001K	129/186/188/280	33.90.04	Contratação por tempo determinado	R\$ 15.000,00	0,24
3004.14UB.0001.001K	129/186/188/280	44.90.15	Diárias Militar	R\$ 66.000,00	1,04
3004.14UB.0001.001K	129/186/188/280	44.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00	0,47
3004.14UB.0001.001K	129/186/188/280	44.90.33	Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 90.470,00	1,43
3004.14UB.0001.001K	129/186/188/280	44.90.39	Outros serviços de Terceiros - PJ	R\$ 85.000,00	1,34
3004.14UB.0001.001K	129/186/188/280	44.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$2.100,00	0,03
3004.14UB.0001.001K	129/186/188/280	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.672.063,31	89,52
3004.14UB.0001.001K	129/186/188/280	44.90.52	Equipamentos e Material permanente	R\$ 375.764,23	5,93
<b>Total: R\$6.336.397,54</b>					

<b>b) Cronograma de Desembolso</b>			
Nº da Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$ 1,00)	%
1	ago/2020	R\$ 107.546,43	1,70
2	set/2020	R\$ 107.546,43	1,70
3	out/2020	R\$ 107.546,43	1,70
4	nov/2020	R\$ 107.546,43	1,70
5	jan/2021	R\$ 222.458,56	3,51
6	fev/2021	R\$ 222.458,56	3,51
7	mar/2021	R\$ 355.933,70	5,62
8	abr/2021	R\$ 355.933,70	5,62
9	mai/2021	R\$ 533.900,55	8,43
10	jun/2021	R\$ 533.900,55	8,43
11	jul/2021	R\$ 622.883,97	9,83
12	ago/2021	R\$ 622.883,97	9,83
13	set/2021	R\$ 667.375,68	10,53
14	out/2021	R\$ 533.900,00	8,43
15	nov/2021	R\$ 355.933,70	5,62
16	dez/2021	R\$ 222.458,56	3,51
17	jan/2022	R\$ 88.983,42	1,40
18	fev/2022	R\$ 567.206,33	8,95
Total:		<b>R\$ 6.336.397,54</b>	

#### 4. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

I - O presente TED entrará em vigor a partir da data da última assinatura e terá vigência de até **750 dias**, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, previamente acordado entre os Partícipes, mantendo-se inalterado o objeto da avença;

II - O pedido de alteração do presente termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado; e

III - No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos à Unidade Descentralizadora, o prazo de vigência deste termo será prorrogado "de ofício" antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado.

#### 5. DAS CONTROVÉRSIAS

I - Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou ao cumprimento do presente TED, os Partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia- Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010; e

II - Não logrando êxito a conciliação, será competente dirimir as questões decorrentes deste TED, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I art. 109 da Constituição Federal.

#### 6. DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este TED poderá ser denunciado a qualquer tempo pelos Partícipes ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

#### 7. DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente TED é assinado eletronicamente, devendo ser cadastrado em módulo específico do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, conforme legislação vigente e será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pela Unidade Descentralizadora, estando disponível em seu sítio eletrônico, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

#### 8. PLANO DE TRABALHO

##### 8.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Execução		
		Unidade	Quantidade			Início		Término
1	Elaboração do Projeto Básico				R\$ 265.881,04	jul	2020	ago
ETAPA	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Execução		

		Unidade	Quantidade			Início		Término
1.1	Ajustes no Projeto Básico de Arquitetura.	Un	1,00	R\$ 53.176,21	R\$ 53.176,21	jul	2020	ago
1.2	Ajustes no Projeto Básico de Fundações e Estruturas.	Un	1,00	R\$ 53.176,21	R\$ 53.176,21	jul	2020	ago
1.3	Ajustes no Projeto Básico de Instalações Hidrossanitárias.	Un	1,00	R\$ 26.588,10	R\$ 26.588,10	jul	2020	ago
1.4	Ajustes no Projeto Básico de Instalações Elétricas	Un	1,00	R\$ 26.588,10	R\$ 26.588,10	jul	2020	ago
1.5	Ajustes no Projeto Básico de Combate a Incêndio.	Un	1,00	R\$ 13.294,05	R\$ 13.294,05	jul	2020	ago
1.6	Ajustes no Projeto Básico de Montagem de Estrutura Metálica.	Un	1,00	R\$ 26.588,10	R\$ 26.588,10	jul	2020	ago
1.7	Ajustes no Projeto Básico de Instalações Mecânicas e de Utilidades.	Un	1,00	R\$ 13.294,05	R\$ 13.294,05	jul	2020	ago
1.8	Ajustes no Projeto Básico de Implantação de Canteiro de Obras.	Un	1,00	R\$ 26.588,10	R\$ 26.588,10	jul	2020	ago
1.9	Ajustes no Projeto Básico de Pavimentação para as vias de serviços e estacionamento do aeródromo.	Un	1,00	R\$ 13.294,05	R\$ 13.294,05	jul	2020	ago
1.10	Ajustes no Projeto Básico de Drenagem para as vias de serviços e estacionamento do aeródromo.	Un	1,00	R\$ 13.294,05	R\$ 13.294,05	jul	2020	ago
META	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Execução		
		Unidade	Quantidade			Início		Término
2	Mobilização das partes constituintes do Módulo Operacional Provisório (MOP) de Embarque de Macapá (AP) para Oiapoque (AP)				R\$ 164.304,69	jul	2020	jul
ETAPA	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Execução		
		Unidade	Quantidade			Início		Término
2.1	Carga, transporte terrestre, descarga e Transporte fluvial da estrutura do MOP do Aeroporto de Macapá para o Aeródromo de Oiapoque (AP).	Un	1,00	R\$ 164.304,69	R\$ 164.304,69	jul	2020	jul
META	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Execução		
		Unidade	Quantidade			Início		Término
3	Licitação da obra de Construção do Novo Terminal de Passageiros em Oiapoque (AP)				R\$ -	ago	2020	dez
ETAPA	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Execução		
		Unidade	Quantidade			Início		Término
3.1	Realizar gestões para a licitação da obra de Construção do Novo Terminal de Passageiros em Oiapoque (AP)	mês	6,00	R\$ -	R\$ -	ago	2020	dez
META	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Execução		
		Unidade	Quantidade			Início		Término
4	Licenciamento ambiental				R\$ -	jul	2020	dez
ETAPA	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Execução		
		Unidade	Quantidade			Início		Término
4.1	Realizar as tratativas necessárias ao licenciamento ambiental	mês	6,00	R\$ -	R\$ -	jul	2020	dez
META	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Execução		
		Unidade	Quantidade			Início		Término
5	Construção do Novo Terminal de Passageiros em Oiapoque (AP)				R\$ 5.672.063,31	dez	2020	jan
ETAPA	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Execução		
		Unidade	Quantidade			Início		Término
5.1	Acompanhamento da elaboração dos projetos executivos a ser executado pela empresa contratada	mês	2,00	R\$ 16.274,98	R\$ 32.549,96	dez	2020	jan
5.2	Acompanhamento da execução indireta da 1ª fase da obra	mês	6,00	R\$ 512.683,03	R\$ 3.076.098,19	jan	2021	mai
5.3	Acompanhamento da execução indireta da 2ª fase da obra	mês	5,00	R\$ 512.683,03	R\$ 2.563.415,16	jun	2021	nov
5.4	Desmobilização.	mês	2,00	R\$ -	R\$ -	dez	2021	jan
META	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Execução		
		Unidade	Quantidade			Início		Término
6	Fiscalização e recebimento da execução da Obra do Novo Terminal de Passageiros em Oiapoque (AP)				R\$ 234.148,50	dez	2020	mar
Total					R\$ 6.336.397,54	nov	19	jul

Unidade descentralizadora	Natureza da Despesa		Total R\$
	Código	Descrição	
SAC/Minfra	33.90.04	Contratação por tempo determinado	R\$ 15.000,00
	44.90.15	Diárias Militar	R\$ 66.000,00
	44.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	44.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 90.470,00
	44.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 85.000,00
	44.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.100,00
	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.672.063,31
	44.90.52	Equipamentos e Material permanente	R\$ 375.764,23
Total			R\$ 6.336.397,54

## 8.3. CRONOGRAMA DE REPASSE - ORÇAMENTÁRIO (R\$)

Meses	Exercício	
	2020	2021
Mar		R\$ 66.000,00
Mai		R\$ 2.563.415,16
Jul	R\$ 430.185,73	
Nov	R\$ 3.108.648,15	
Dez	R\$ 168.148,50	
Total/ano	R\$ 3.706.982,38	R\$ 2.629.415,16
Total Geral Repasse		R\$ 6.336.397,54

## 8.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - FINANCEIRO (R\$)

Meses	Exercício		
	2020	2021	2022
Jan		R\$ 222.458,56	R\$ 88.983,42
Fev		R\$ 222.458,56	R\$ 567.206,33
Mar		R\$ 355.933,70	
Abr		R\$ 355.933,70	
Mai		R\$ 533.900,55	
Jun		R\$ 533.900,55	
Jul		R\$ 622.883,97	
Ago	R\$ 107.546,43	R\$ 622.883,97	
Set	R\$ 107.546,43	R\$ 667.375,68	
Out	R\$ 107.546,43	R\$ 533.900,55	
Nov	R\$ 107.546,43	R\$ 355.933,70	
Dez		R\$ 222.458,56	
Total/ano	R\$ 430.185,73	R\$ 5.250.022,05	R\$ 656.189,76
Total Geral Desembolso			R\$ 6.336.397,54

<assinatura eletrônica>  
**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**  
 Secretário Nacional de Aviação Civil

<assinatura eletrônica>  
**ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ**  
 Comandante da Aeronáutica



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggiuro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 03/07/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ, Usuário Externo**, em 08/07/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2574940** e o código CRC **533B18C3**.



Referência: Processo nº 50000.040010/2019-74



SEI nº 2574940

EQSW 301/302, Lote 01, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste  
Brasília/DF, CEP 70673-150  
Telefone: (61) 2029-8572 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

## Ministério da Infraestrutura

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATOS DE DENÚNCIAS

ESPÉCIE: Denúncia de termo de convênio de delegação da exploração de aeródromo civil público. OBJETO: Extinção, mediante denúncia, do Convênio de Delegação nº 074/2015, firmado entre a União, à época representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Estado da Bahia - BA, cujo objeto é a delegação da exploração do Aeródromo de Santa Rita de Cássia (SNKS), localizado no Município de Santa Rita de Cássia. PROCESSO: 00055.001571/2011-97. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986, artigo 37 da Lei n. 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e artigo 35, parágrafo único, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. DENÚNCIA: Cláusula Treze, Subcláusulas 13.4 e 13.5 do Convênio de Delegação, por meio do Ofício OF/DTE nº 074/2020, recebido em 23 de junho de 2020. VIGÊNCIA: a partir de 23 de setembro de 2020. DENUNCIANTE: Estado da Bahia.

ESPÉCIE: Denúncia de termo de convênio de delegação da exploração de aeródromo civil público. OBJETO: Extinção, mediante denúncia, do Convênio de Delegação nº 062/2015, firmado entre a União, à época representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Estado da Bahia - BA, cujo objeto é a delegação da exploração do Aeródromo de Maraú (SNMR), localizado no Município de Maraú. PROCESSO: 00055.001544/2011-14. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986, artigo 37 da Lei n. 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e artigo 35, parágrafo único, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. DENÚNCIA: Cláusula Treze, Subcláusulas 13.4 e 13.5 do Convênio de Delegação, por meio do Ofício OF/DTE nº 068/2020, recebido em 23 de junho de 2020. VIGÊNCIA: a partir de 23 de setembro de 2020. DENUNCIANTE: Estado da Bahia.

ESPÉCIE: Denúncia de termo de convênio de delegação da exploração de aeródromo civil público. OBJETO: Extinção, mediante denúncia, do Convênio de Delegação nº 094/2015, firmado entre a União, à época representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Estado da Bahia - BA, cujo objeto é a delegação da exploração do Aeródromo de Gentio do Ouro (SNGT), localizado no Município de Gentio do Ouro. PROCESSO: 00055.001528/2011-21. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986, artigo 37 da Lei n. 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e artigo 35, parágrafo único, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. DENÚNCIA: Cláusula Treze, Subcláusulas 13.4 e 13.5 do Convênio de Delegação, por meio do Ofício OF/DTE nº 073/2020, recebido em 23 de junho de 2020. VIGÊNCIA: a partir de 23 de setembro de 2020. DENUNCIANTE: Estado da Bahia.

ESPÉCIE: Denúncia de termo de convênio de delegação da exploração de aeródromo civil público. OBJETO: Extinção, mediante denúncia, do Convênio de Delegação nº 111/2015, firmado entre a União, à época representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Estado da Bahia - BA, cujo objeto é a delegação da exploração do Aeródromo de Campo Alegre de Lourdes (SSRK), localizado no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. PROCESSO: 00055.001274/2011-41. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986, artigo 37 da Lei n. 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e artigo 35, parágrafo único, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. DENÚNCIA: Cláusula Treze, Subcláusulas 13.4 e 13.5 do Convênio de Delegação, por meio do Ofício OF/DTE nº 075/2020, recebido em 23 de junho de 2020. VIGÊNCIA: a partir de 23 de setembro de 2020. DENUNCIANTE: Estado da Bahia.

ESPÉCIE: Denúncia de termo de convênio de delegação da exploração de aeródromo civil público. OBJETO: Extinção, mediante denúncia, do Convênio de Delegação nº 067/2015, firmado entre a União, à época representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Estado da Bahia - BA, cujo objeto é a delegação da exploração do Aeródromo de Canudos (SNKU), localizado no Município de Canudos. PROCESSO: 00055.001276/2011-31. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986, artigo 37 da Lei n. 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e artigo 35, parágrafo único, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. DENÚNCIA: Cláusula Treze, Subcláusulas 13.4 e 13.5 do Convênio de Delegação, por meio do Ofício OF/DTE nº 071/2020, recebido em 23 de junho de 2020. VIGÊNCIA: a partir de 23 de setembro de 2020. DENUNCIANTE: Estado da Bahia.

## EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorrogação "de ofício" nº 01/2020 ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017 - Aeroporto de Dourados/MS DATA: 08/07/2020 OBJETO: Prazo da Vigência até o dia 31/12/2020 em conformidade com o Decreto nº 10.315/2020; PROCESSO: 50000.047516/2017-42; CONCEDENTE: Minfra - CNPJ nº: 37.115.342/0001-67; CONVENIENTE: Comando do Exército - CNPJ nº: 07.521.315/0001-23

## EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 01/2020. Objeto: Elaboração do projeto básico, mobilização, fiscalização de obra e construção do novo terminal de passageiros no Aeroporto de Oiapoque, no Amapá. Valor: R\$ 6.336.397,54. Processo: 50000.040010/2019-74. Participes: Ronei Saggiaro Glanzmann - CPF 030.787.576-84, pela SAC/MINFRA (Unidade Descentralizadora), e Antonio Carlos Moretti Bermudez - CPF nº 777.284.838-20, pelo COMAER - (Unidade Descentralizada).

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do § 1º do Art. 23 do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, por ter sido frustrado o comunicado via A.R (Aviso de Recebimento), fica o interessado abaixo identificado, comunicado da Notificação Fiscal de Lançamento de Débito de Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - NFLD/TFAC que tem como Fato Gerador o Exercício do Poder de Polícia decorrente de atividade de fiscalização, homologação e registro, nos termos do previsto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica e no Anexo III da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº NFLD/TFAC	Nº do Processo Administrativo	Código da TFAC	Fato Gerador da TFAC previsto no Anexo III da Lei nº 11.182/2005	Valor Original (R\$)
ATLAS TAXI AEREO LTDA	02.673.231/0001-91	00000002912017	00065.096786/2014-10	91	AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 135 G-I	257,00
ATLAS TAXI AEREO LTDA	02.673.231/0001-91	00000001922017	00065.075457/2014-27	91	AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 135 G-I	257,00

Fica o contribuinte notificado, outrossim, da concessão do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento do débito ou, querendo, oferecer impugnação administrativa. Decorrido o prazo sem que haja a interposição de recurso, transcorridos 75 (setenta e cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente edital e persistindo a situação de inadimplência, o devedor será incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, na forma da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, com posterior encaminhamento à Procuradoria desta Agência para inscrição em Dívida Ativa, nos termos da Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980.

A fim de efetuar o pagamento do referido débito, favor solicitar a Guia (GRU) por meio do site <https://www.anac.gov.br/fale-com-a-anac> ou ligando gratuitamente para o telefone 163.

Por fim, informamos que os valores acima foram apurados nos autos dos processos administrativos citados e estão disponíveis para consulta mediante solicitação junto ao Protocolo Eletrônico da ANAC, no endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/>.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO  
Gerente de Engenharia de Manutenção - GAEM

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 25/2020

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão 25/2020, cujo objeto é a contratação de direito de uso temporário (subscrição) do software AutoCAD, com direito de atualização de versões por 12 meses. A Empresa vencedora do Pregão foi a MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.198.254/0001-17, com o valor global de R\$ 98.892,00 (noventa e oito mil oitocentos e noventa e dois reais).

ADERSON DE LIMA CALAZANS  
Pregoeiro

(SIDEC - 08/07/2020) 113214-20214-2020NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

SAF-ANTAQ/Nº 43/2020. INSTRUMENTO: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 14/2020. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08 e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 36.770.857/0001-38. OBJETO: prestação de serviços de Técnico em Secretariado, Secretário Executivo e Secretário Bilíngue a serem prestados nas dependências da sede da ANTAQ, e em suas Unidades Regionais. VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, com início na data de 08.07.2020 e encerramento em 08.03.2022. VALOR TOTAL: R\$ 8.642.408,40 (oito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional e Natureza de Despesa 3390.39.79 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2020. PROCESSO: 50300.021346/2019-53.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 336/2018.  
Nº Processo: 50611001631201863.  
PREGÃO SISPP Nº 476/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04208867000198. Contratado : RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -Objeto: 1ª Adequação de Quantitativos com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato TT-336/2018.O valor do referido contrato, A PI vigentes, passará de R\$ 11.881.000,50 para R\$ 14.480.696,70. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 58, I, Art. 65, I, alíneas "a" e "b", e § 1º. Data de Assinatura: 07/07/2020.

(SICON - 08/07/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 632/2018.  
Nº Processo: 50600015556201847.  
PREGÃO SISPP Nº 476/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04208867000198. Contratado : RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -Objeto: 1ª Adequação de Quantitativos com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato TT-632/2018.O valor do referido contrato, A PI vigentes, passa de R\$ 17.388.999,83 para R\$ 19.868.159,05. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 58, I, Art. 65, I, alíneas "a" e "b", e §1º. Data de Assinatura: 07/07/2020.

(SICON - 08/07/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 889/2015.  
Nº Processo: 50600037858201442.  
PREGÃO SISPP Nº 321/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08156424000151. Contratado : MAIA MELO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 889/2015. O prazo de Vigência será prorrogado por mais 92 dias consecutivos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, §1º, I e V. Vigência: 26/07/2020 a 26/10/2020. Data de Assinatura: 02/07/2020.

(SICON - 08/07/2020)

